



**PORTARIA Nº 60 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedido a Sra. **GISELE PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 61 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedido ao Sr. **LAZARO MARQUES FERREIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 62 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedido ao Sr. **MAGNO DE ALMEIDA LISBOA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 63 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedido ao Sr. **VALTER LADEIA DOS SANTOS**, no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 64 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedido ao Sr. **ALISSON TYERRE GOMES**, no cargo de Vigia, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 65 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedido a Sra. **DAYANE MATOS BEZERRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 66 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedido ao Sr. JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 26/06/2019 a 26/06/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente